ERRATA Nº 001
EDITAL 2025/071 - FAEPI
APOIO AO PESQUISADOR PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO – 2024

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com finalidade de a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, o Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender ao Regulamento sobre o FUNDO DE RESERVA de que trata a Política de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme disposto no art. 103 da Resolução nº 155/CONSUP/IFAM, de 19/11/2019, aprovada na Resolução Nº 032/CONSUP/IFAM, de 1º de junho DE 2023 e seu Plano de Aplicação Anual – 2024, que estabelece a distribuição de recursos para atender a projetos com aderência aos objetivos de aplicação dos recursos, **torna público a errata nº 001, que prorroga o prazo de inscrição** e **altera o ITEM 13 - Cronograma** do Edital nº 2025/071, para seleção de servidores pesquisadores para apoio ao processo de publicação de artigos científicos de alto impacto (QUALIS).

13.CRONOGRAMA

13.1. Quadro II – Cronograma

ATIVIDADE/DIVULGAÇÃO	PERÍODO/DATA LIMITE
1. Período de Inscrição	12 .05.2025 a **12.07.2025**
2. Resultado Preliminar	16 de julho de 2025
3. Interposição de Recursos	16 e 17 de julho de 2025
4. Resultado Final	18 de julho de 2025

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital nº 2025/071, que não tenham sido expressamente alteradas por esta Errata.

Manaus, 13 de junho de 2025

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021.